



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

TERMO DE ALTERAÇÃO DE COMODATO

LEI Nº 114/2014.

Convênio de colaboração que entre si fazem, o Município de Ibema e a Associação de Produtores Rurais da Linha Agroibema, neste Município, Estado do Paraná.

COMODANTE: O Município de Ibema, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, neste ato representado pelo Sr. Antonio Borges Rabel, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador do documento de identidade nº 3.771.275-2, e do CPF nº 648.831.679-68, na prerrogativa de Prefeito Municipal.

COMODATÁRIO: Associação de Produtores Rurais da Linha Agroibema, com sede na Localidade de Linha Agroibema, Zona Rural, Município de Ibema, Estado do Paraná, com registro no CNPJ sob nº 21.052.791/0001-73, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Emilio Borges, portador do CPF nº 663.319.519-20, e do RG 4.836.106-4, residente e domiciliado na Linha Agroibema, Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso das atribuições, conferidas pelo Estatuto Social, celebram de comum acordo o presente convênio mediante as clausulas e condições seguintes:

Fica alterada a clausula segunda, do termo de comodato assinado entre os signatários, haja vista a entrega de mais dois equipamentos, quais sejam:

A)- 01 (um) distribuidor de uréia e sementes marca Triton ano 2014 série 57025

B)- 01 distribuidor de adubo organico e calcario com rodado tanden com pneus aro 16, série 3943 capacidade 5 toneladas marca IAC.



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Demais clausulas do presente termo de comodato, permanecem inalterados.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste convênio, que não foram resolvidos pela mediação administrativa, as fontes elegem o foro da justiça da Câmara de Catanduvás, Estado do Paraná.


Ibema, 15 de junho de 2015.


Antônio Borges Rabel
Prefeito Municipal.


Emilio Borges
Associação de Produtores Agroibema.

Testemunhas:


Valnei Pasa
Secretário de Agricultura.


José Luiz Milani
Instituto Emater.



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Analisando o Procedimento da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 357/2015, de 12 de janeiro de 2015, os Senhores: Rafael Gomes Rocha, Marli Orotides Daniel e Inês Taborda de Oliveira, no que diz respeito à Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 017/2015, que tem como objeto Contratação de Serviços Laboratoriais para Análise de Água - VIGIAGUA, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação à empresa "ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA", nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, 18 de junho de 2015.


Antônio Borges Rabel
Prefeito